



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11987, DE 2 DE JANEIRO DE 2006.

Promove Defensor Público, na carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XV, da Constituição Estadual, e, de acordo com o § 2º, do artigo 40, da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido para a Categoria Especial, pelo critério de antiguidade, o servidor **ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Categoria, da carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


CARLOS ALBERTO BIAZZI
Sub-Defensor Público Geral

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 00017, DE 05 DE JANEIRO DE 2006

Revoga o Decreto nº 00017, de 05 de Janeiro de 2006, que instituiu o Conselho de Administração do Hospital de Referência de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 111 da Constituição Federal e do art. 13 da Lei nº 1.908, de 27 de Setembro de 1994, resolve, no âmbito de sua competência, revogar o Decreto nº 00017, de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETO

Art. 1º Este decreto revoga o Decreto nº 00017, de 05 de Janeiro de 2006, que instituiu o Conselho de Administração do Hospital de Referência de Roraima.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Este decreto terá validade a partir de 05 de Janeiro de 2006, às 12h em diante.

~~RODRIGO CARVALHO~~
Governador

~~CARLOS ALBERTO BASTOS~~
Secretário de Estado